

MATRÍCULA: 8.411

Giuseppe de Moraes
OFICIAL

Feita em 27 de Novembro de 1.984. Do imóvel seguinte:- Um lote de terreno, sito a Rua Riachuelo, quadra 606-A, setor 06, medindo-se 7,50 metros pela Rua Riachuelo; 14,20 metros pelo lado direito, na confrontação com José Carlos Moreira; 6,10 metros pelos fundos, na confrontação com Dr. Gilson Vieira Brandão; 14,20 metros pelo lado esquerdo, na confrontação com Sebastiana Clara Cruz, ou sejam (96,56m²), sita na Rua Riachuelo, nesta cidade. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. Havido por delimitação da área urbana da cidade, de acordo com o Decreto Lei n° 88 de 30/03/38, e Decreto Municipal de n° 47 de 1º/07/39.

R-01-8.411. Feito em 27 de Novembro de 1.984. TRANSMITENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Dr. Ajalmar José da Silva, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade. ADQUIRENTE:- JÂNIO COSTA, maior, lavrador, residente nesta cidade, CPF de n° 394.054.606-25. TÍTULO DE DOMÍNIO:- Alvará de Arrematação de n° 47/83, Hasta Pública em data de 16/08/83 e Alvará datado de 22/09/83. Valor do contrato: CR\$400.000. Foi recolhido o ITBI em data de 26/11/84. Dou fé. O Oficial *[assinatura]*

R-02-8.411. Feito em 03 de Abril de 1.986. TRANSMITENTE:- JÂNIO COSTA, solteiro, maior, lavrador, CPF n° 394.054.606-25, residente nesta cidade. ADQUIRENTE:- JOSÉ CARLOS MOREIRA, casado com Maria de Fátima Mendes Moreira, em regime de comunhão parcial de bens, motorista, residente nesta cidade, CPF n° 320.955.466-87. TÍTULO DE DOMÍNIO:- Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 1º/04/86, livro n° 76-B fls. 112, pelo Tabelião do 1º Ofício desta cidade. Valor do contrato: CZ\$1.160,00. Dou fé. O Oficial *[assinatura]*

R-03-8.411. Feito em 16 de Novembro de 1.999. TRANSMITENTES:- JOSÉ CARLOS MOREIRA, brasileiro, açougueiro, CI M-1.426.213 SSP/MG, CPF n° 320.955.466/87 e s/m MARIA DE FÁTIMA MENDES MOREIRA, brasileira, do lar, CP n° 54216 série 0032 MG, residentes à Rua Riachuelo, n° 448, Bairro Boa Vista, nesta cidade, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. ADQUIRENTE:- REGIS EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente à Rua Riachuelo, n° 428, Bairro Boa Vista, nesta cidade, portador da CI M-7.713.534 SSP/MG, CPF n° 003.017.156/37. TÍTULO DE DOMÍNIO:- Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 10.11.99, livro 96, fls. 141, pela Tabelião do 1º Ofício desta cidade. Valor do contrato: R\$ 3.000,00. Venda total. Dou fé. A Oficial *[assinatura]*

AV-04-8.411:- Feita em 03 de Maio de 2.011: Certifico que à margem do R-03 da Mat. 8.411 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, para alteração do estado civil de Regis Eduardo de Souza, conforme cópia

MATRÍCULA

VERSO

8.411

autenticada da Certidão de Casamento extraída sob o nº5024, do Livro B-38, às fls. 277, pelo CRC desta cidade, casamento realizado dia 19/07/2002, entre: Regis Eduardo de Souza e Roberta Aparecida Ribeiro Souza, que adotaram o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, e que consta na coluna de averbação: Em cumprimento ao Mandado expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca de Monte Carmelo-MG, extraído dos autos nº043105021492-0, procedeu-se a averbação de "Separação Judicial Consensual" de Regis Eduardo de Souza e Roberta Aparecida Ribeiro Souza, sentença lavrada em 22/08/2005, onde a virago passa a assinar Roberta Aparecida Ribeiro, ata de audiência registrada no CRC desta cidade no livro 9-E, fls.164, sob nº1119. Tudo conforme documentos que ficam arquivados em Cartório. Dou fé. A Oficial *Silvia*

R-05-8.411. Feito em 03 de Maio de 2.011. TRANSMITENTE: REGIS EDUARDO DE SOUZA, já qualificado acima, neste ato representado pelo procurador, José Lourenço Neto, CPF nº212.702.286-68, conforme procuração lavrada no 1º Ofício desta cidade, às fls. 128, do Livro 0024, em data de 21/05/2003, o qual substabeleceu os poderes recebidos a Vicente Pinto, CPF nº122.544.366-00, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 1º Ofício desta cidade, às fls. 0146, do Livro 0027, em data de 12/04/2004. ADQUIRENTES: DORACI ROSA MARTINS, brasileira, do lar, CI RG MG-15.258.285 SSP/MG, CPF nº578.981.206-63, casada com Clodovil Calixto Martins, portador da CI M-590.821 SSP/MG, CPF nº037.490.106-68, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento apresentada, lavrada pelo CRC desta cidade, sob o nº3.431, às fls. 61vº, do livro 22-B, realizado em 05/01/1974, residente à Av. Belo Horizonte, 870, Bairro Vila Nova, nesta cidade. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09/06/2006, Livro 0118, às fls. 067, pela Tabelião Substituta do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade. Valor do Contrato: R\$ 6.212,70 (seis mil duzentos e doze reais e setenta centavos), reavaliado pelo Fisco Municipal desta cidade, em data de 18/03/2011, por R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Venda total do R-03 da Mat. 8.411 livro 02. Inscrição Municipal: 8334. Dou fé. A Oficial *Silvia*

AV-06-8.411. Feita em 03 de Maio de 2.011. Certifico que à margem do R-05 da Mat. 8.411 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, para averbação dos nºs de lote e quadra e nome do bairro do imóvel, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 26/04/2011, na qual consta o seguinte: Lote 32 da Quadra 606-A, situado à Rua Riachuelo, Bairro Boa Vista, Imóvel: 8334, objeto da matrícula 8.411 livro 02, nesta cidade. Tudo conforme documentos que ficam arquivados em Cartório. Dou fé. A Oficial *Silvia*

AV-07-8.411. Feita em 15 de Abril de 2.016. Certifico que à margem do R-05 da Mat. 8.411 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, para

8.411

OFICIAL

averbação do **CPF de Clodovil Calixto Martins**, juntamente com cópia autenticada do mesmo, sendo portador do CPF nº554.304.576-04, tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Emol: R\$14,35 TFJ: R\$4,51 Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

AV-08-8.411. Feita em 26 de Dezembro de 2.023. Procedo esta averbação à margem do R-05 da matrícula 8.411 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, que existe **Citação de Ação de Execução**, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), extraída em 18/12/2023 - 16:28, na forma da lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil, para que conste a admissão do processo a seguir mencionado distribuído nesta comarca, conforme detalhamento abaixo: Classe do Processo: Execução de Título Extrajudicial. Nº do Processo: 5007026-89.2023.8.13.0431. Data Distribuição: 14/12/2023. 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, da Comarca de Monte Carmelo/MG. Exequente: **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO, CPF nº288.476.956-00**, representado por: Patrícia Roberta Leite Oliveira (OAB 208611NMG) e Executado: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS, CNPJ nº19.621.093/0001-08**, representado por: Clodovil Calixto Martins, CPF nº554.304.576-04. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$356.836,47 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$22,65; Recome: R\$1,36; TFJ: R\$7,54; ISSQN: R\$0,68; Total: R\$32,23. Número Selo Digital: HIJ81484.. Código de Segurança: 2581.5883.3835.5594. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

AV-09-8.411. Feita em 29 de Dezembro de 2.023. Procedo esta averbação à margem do R-05 da matrícula 8.411 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, que existe **Citação de Ação de Execução**, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), extraída em 19/12/2023 - 13:38, na forma da lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil, para que conste a admissão do processo a seguir mencionado distribuído nesta comarca, conforme detalhamento abaixo: Classe do Processo: Execução de Título Extrajudicial. Nº do Processo: 5007021-67.2023.8.13.0431. Data Distribuição: 14/12/2023. 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo/MG. Exequente: **THIAGO MONTEIRO MARQUES, CPF nº095.571.176-21**, representado por: Patrícia Roberta Leite Oliveira (OAB 208611NMG) e Executado: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS, CNPJ nº19.621.093/0001-08**, representado por: Clodovil Calixto Martins, CPF nº554.304.576-04. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$15.208,88 (quinze mil duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório.. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$22,65; Recome: R\$1,36; TFJ: R\$7,54; ISSQN: R\$0,68; Total: R\$32,23. Número Selo Digital: HIJ81712. Código de Segurança: 2235.5913.7331.0969. Dou fé. A Oficial, Ada

CONTINUA

8.411

Luzia Rodrigues de Moraes. *Luzia*

AV-10-8.411. Feita em 29 de Dezembro de 2.023. Procedo esta averbação à margem do R-05 da matrícula 8.411 livro 02, mediante Decisão com Força de Ofício, assinada eletronicamente por Tainá Silveira Cruvinel - 15/12/2023 19:45:50, que existe **Citação de Ação de Execução**, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa Física ou Jurídica, extraída em 18/12/2023 - 12:19, assinado eletronicamente por Taina Martins Ramos - 18/12/2023 12:26:34, na forma da lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil e por haver sido requerido, que consta a admissão do processo a seguir mencionado distribuído nesta comarca, conforme detalhamento abaixo: Classe do Processo: Execução de Título Extrajudicial. N° Processo: 5007002-61.2023.8.13.0431. Data Distribuição: 13/12/2023. Vara = 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Monte Carmelo/MG. Exequente: **MPM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº30.387.223/0001-14**, representado por: Bruno Gomes Silva (OAB 109306NMG) e Executado: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS CNPJ nº19.621.093/0001-08**, representado por Clodovil Calixto Martins CPF nº554.304.576-04. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$22,65; Recome: R\$1,36; TFJ: R\$7,54; ISSQN: R\$0,68; Total: R\$32,23. Número Selo Digital: HIJ81084. Código de Segurança: 8695.9244.9827.1177. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes. *Luzia*

AV-11-8.411. Feita em 22 de Fevereiro de 2.024. Procedo esta averbação à margem do R-05 da matrícula 8.411 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, que existe **Citação de Ação de Execução**, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), extraída em 26/01/2024 - 13:41, na forma da lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil, para que conste a admissão do processo a seguir mencionado distribuído nesta comarca, conforme detalhamento abaixo: Classe do Processo: Execução de Título Extrajudicial. N° do Processo: 5007090-02.2023.8.13.0431. Data Distribuição: 18/12/2023. VARA = 2ª Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Monte Carmelo/MG. Exequente: **NEWTON DIAS VIEIRA, CPF nº619.026.596-00**, representado por: Simone Leal de Oliveira (OAB 82891NMG), Juliana Leal de Oliveira (OAB 147546NMG) e Executado: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS, CPF nº554.304.576-04**, representado por Clodovil Calixto Martins (CNPJ nº19.621.093/0001-08). Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$20.748,33 (vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$23,75; Recome: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$0,71; Total: R\$33,78. Número Selo Digital: HKL12655. Código de Segurança: 2153.7453.3725.2628. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes. *Luzia*

8.411

OFICIAL

AV-12-8.411. Feita em 11 de Março de 2.024. Procedo esta averbação à margem do R-05 da matrícula 8.411 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, que existe **Citação de Ação de Execução**, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), extraída em 26/01/2024 - 13:43, na forma da lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil, para que conste a admissão do processo a seguir mencionado distribuído nesta comarca, conforme detalhamento abaixo: Classe do Processo: Execução de Título Extrajudicial. N.º do Processo: 5000184-59.2024.8.13.0431. Data Distribuição: 16/01/2024. Vara = 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Monte Carmelo/MG. Exequente: **NEWTON DIAS VIEIRA**, CPF nº619.026.596-00, representado por: Simone Leal de Oliveira (OAB 82891NMG), Juliana Leal de Oliveira (OAB 147546NMG) e Executado: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS**, CPF nº554.304.576-04. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$23.383,52 (vinte e três mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$23,75; Recompe: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$0,71; Total: R\$33,78. Número Selo Digital: HNX57925. Código de Segurança: 7908.7596.4142.1372. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes

AV-13-8.411. Feita em 02 de Abril de 2.024. Procedo esta averbação à margem do R-05 da matrícula 8.411 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, que existe **Citação de Ação de Execução**, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), extraída em 04/03/2024 - 16:47, na forma da lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil, para que conste a admissão do processo a seguir mencionado distribuído nesta comarca, conforme detalhamento abaixo: Classe do Processo: Execução de Título Extrajudicial. N.º do Processo: 5006889-10.2023.8.13.0431. Data Distribuição: 06/12/2023. Vara = 2º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo/MG. Exequente: **ALMIRO FRANCISCO PEREIRA**, CPF nº030.874.446-26, representado por: Iza Paulo Oliveira (OAB 173979NMG), e Executado: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS**, CPF nº554.304.576-04. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$185.760,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Documento enviado a esta serventia por meio de protocolo eletrônico (ONR) - AC003404690. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$23,75; Recompe: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$0,71; Total: R\$33,78. Número Selo Digital: HNX60884. Código de Segurança: 2983.7204.5975.3481. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes

AV-14-8.411. Feita em 04 de Abril de 2.024. Procedo esta averbação à margem do R-05 da matrícula 8.411 livro 02, mediante requerimento da parte interessada, que existe **Citação de Ação de Execução**, conforme Certidão de

CONTINUA

8.411

Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), extraída em 21/02/2024 - 15:00, na forma da lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil, para que conste a admissão do processo a seguir mencionado distribuído nesta comarca, conforme detalhamento abaixo: Classe do Processo: Execução de Título Extrajudicial. N° do Processo: 5007109-08.2023.8.13.0431. Data Distribuição: 19/12/2023. Vara = 1° Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Monte Carmelo/MG. Exequente: **NEWTON DIAS VIEIRA, CPF nº619.026.596-00**, representado por: Simone Leal de Oliveira (OAB 82891NMG), Juliana Leal de Oliveira (OAB 147546NMG) e Executado: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS, CPF nº554.304.576-04**, Representado por Paulo Henrique Teixeira Nunes, (OAB 110837NMG). Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$37.202,49 (trinta e sete mil duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$23,75; Recome: R\$1,42; TEFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$0,71; Total: R\$33,78. Número Selo Digital: HNX57926. Código de Segurança: 8965.4089.9088.3784. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

R-15-8.411. Feito em 17 de Abril de 2.024. **PENHORA**, mediante requerimento da parte interessada, juntamente com **TERMO DE PENHORA** assinado eletronicamente pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Monte Carmelo/MG - Tainá Silveira Cruvinel - 19/02/2024 14:11:56. Autos: 0020107-45.2013.8.13.0431. Natureza: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Exequente: **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO**. Executado: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS**. Com fulcro no artigo 845 §1º do CPC, lavrou-se o termo de penhora, na proporção de 50% (cinquenta por cento), do seguinte bem imóvel de propriedade do executado CLODOVIL CALIXTO MARTINS a saber: "Matrícula nº8.411 Livro 02, do Registro de Imóveis de Monte Carmelo. Um lote de terreno, sito a Rua Riachuelo, quadra 606-A, setor 06, medindo-se 7,50 metros pela Rua Riachuelo; 14,20 metros pelo lado direito, na confrontação com Dr. Gilson Vieira Brandão; 14,20 metros pelo lado esquerdo, na confrontação com Sebastiana Clara Cruz, ou sejam (96,56m²), sita na Rua Riachuelo, nesta cidade", e que a penhora ora feita por este termo obedece o disposto no artigo 845 §1º do CPC, cujo imóvel fica depositado em mãos e poder do executado, que será advertido de que não poderá abrir mão do imóvel sem ordem direta e expressa da MMA. Juíza de Direito desta Comarca. Nada mais havendo, encerrou-se este termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Valor avaliado: R\$100.000,00 (cem mil reais). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumento: R\$65,27; Recome: R\$3,92; TEFJ: R\$21,53; ISSQN: R\$1,96; Total: R\$92,68. Número Selo Digital: HQQ59597. Código de Segurança: 1974.0974.7231.0376. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

R-16-8.411. Feito em 09 de Julho de 2.024. **PENHORA**, mediante requerimento da parte interessada, juntamente com **TERMO DE PENHORA** assinado eletronicamente

8.411

OFICIAL

pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Carmelo/MG - Ana Beatriz Cruz de Oliveira - 24/06/2024 21:12:37. Processo: 5007003-46.2023.8.13.0431. Natureza: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Exequente: **MPM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Executado: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS.** Com fulcro no artigo 845 §1º do CPC, lavrou-se o termo de penhora, do seguinte bem imóvel de propriedade do executado CLODOVIL CALIXTO MARTINS a saber: "Um lote de terreno, sito a Rua Riachuelo, quadra 606-A, setor 06, medindo-se 7,50 metros pela Rua Riachuelo; 14,20 metros pelo lado direito, na confrontação com José Carlos Moreira:6,10 metro pelos fundos, na confrontação com Dr Gilson Vieira Brandão; 14,20 metros pelo lado esquerdo, na confrontação com Sebastiana Clara Cruz, ou sejam (96,56m²), sita na Rua Riachuelo, nesta cidade. Matrícula nº8.411 Livro 02, do Registro de Imóveis de Monte Carmelo", e que a penhora ora feita por este termo obedece o disposto no artigo 845 §1º do CPC, cujo imóvel fica depositado em mãos e poder do executado, o qual não poderá abrir mão do bem sem ordem direta e expressa da MMA. Juíza de Direito desta Comarca. Nada mais havendo, encerrou-se este termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Valor da causa: R\$26.333,33 (vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumento: R\$65,27; Recome: R\$3,92; TFJ: R\$21,53; ISSQN: R\$1,96; Total: R\$92,68. Número Selo Digital: HVN29454. Código de Segurança: 1400.3461.8994.2881 Dou fé. A Oficial Substituta, Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira.

AV-17-8.411. Feita em 15 de Outubro de 2.024. Nos Termos da **Decisão com força de Ofício**, devidamente assinada eletronicamente pela MMA. Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Monte Carmelo/MG - Tainá Silveira Cruvinel - 25/09/2024 12:20:31, extraída do Processo nº5001669-94.2024.8.13.0431. Exequente: **EDMAR CAIXETA, CPF: 572.528.406-97** e Executado: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS, CPF: 554.304.576-04.** Assim, **DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA** para determinar a **ANOTAÇÃO DE ÔNUS/EXISTÊNCIA DA AÇÃO** nos bens imóveis de propriedade do requerido, até o julgamento definitivo do processo, em relação aos imóveis de matrículas imobiliárias nº 8.191, 8.245, 8.411, 12.073, 12.320, 7.073 do CRI de Monte Carmelo/MG. Valor da causa: R\$28.296,43 (vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$23,75; Recome: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$0,71; Total: R\$33,78. Número Selo Digital: IEV60134. Código de Segurança: 7444.8911.7388.8270. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

AV-18-8.411. Feita em 26 de Novembro de 2.024. Nos Termos da **Decisão com força de Ofício**, assinada eletronicamente pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Monte Carmelo/MG - Tainá Silveira Cruvinel - 12/09/2024

CONTINUA

8.411

15:41:33, extraída do Processo nº5004645-74.2024.8.13.0431. AUTOR: **MAURÍCIO JUNIO RESENDE PINTO**. RÉU: **CLODOVIL CALIXTO MARTINS**. Assim, **DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA** para determinar a **ANOTAÇÃO DE ÔNUS/EXISTÊNCIA DA AÇÃO** nos bens imóveis de propriedade do requerido, até julgamento definitivo do processo, em relação aos imóveis de matrículas imobiliárias nº7.073, 8.191, 8.245, 8.411, 12.073 e 12.320 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Carmelo. Tudo conforme documentos que ficam arquivados em cartório. Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$23,75; Recompe: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$0,71; Total: R\$33,78. Número Selo Digital: IEV68198. Código de Segurança: 1509.1613.1398.4036. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital